

Nota Técnica nº 7/2019/COART/SOE Documento nº 02500.026536/2019-68

Em 30 de abril de 2019.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO II (Estado da BA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa 1.4:

Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 1.

Referência: 02501.003815/2018-62

## INTRODUÇÃO

- 1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:
  - I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - Il fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo".
- 3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. Esta meta corresponde à "operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes".
- 5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
  - a. "IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)".





## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

- 6. Em 20 de novembro de 2018, foi assinado o Contrato nº 049/2018/ANA PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas ANA e o Estado da Bahia, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos INEMA, e como intervenientes a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos CONERH.
- 7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2018 Segundo Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado da Bahia BA, Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
- 8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à "Produção de boletins diários", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação", contendo:
  - a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
  - b. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
  - c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
  - d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.
- 9. Nessa análise, verificou-se que:
  - a. A equipe da Sala de Situação do estado da Bahia elaborou e publicou Boletins Hidrometeorológicos Diários e Semanais, bem como Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo, além de Informativos Semanais de Monitoramento das Barragens.
  - b. Foram produzidos 240 boletins diários Boletim Hidrometeorológico Diário, que representa 99,6% dos dias úteis no Estado; 50 boletins semanais Boletim Hidrometeorológico Semanal; 32 Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo (8 Boletins de Alerta, 23 de Atenção e 1 de Alerta Máximo); e 51 Informativos Semanais de Monitoramento das Barragens.
  - c. Os Boletins de Atenção, Alerta e Alerta Máximo são elaborados de forma ocasional, somente em situações extremas, principalmente associadas às condições de enchentes, estiagens prolongadas ou chuvas intensas.
  - d. Os boletins semanais foram enviados por e-mail para a Diretoria Geral do INEMA, Secretária de Meio Ambiente do Estado, docentes de universidades, Prefeituras Municipais e Defesas Civis do Estado e dos municípios da Bahia.
  - e. Os produtos são disponibilizados na página do INEMA <a href="http://www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/">http://www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/</a> e da Defesa Civil do Estado da Bahia <a href="http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/boletim-hidrometeorologico/">http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/boletim-hidrometeorologico/</a>.





10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) EDMILSON SILVA PINTO Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

